



DECRETO MUNICIPAL Nº. 227/2019
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Decreta Ponto Facultativo."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o feriado municipal de emancipação do dia 12 de dezembro de 2019, a ocorrer em uma quinta-feira e as comemorações das festividades religiosas do dia Santa Luzia, a ocorrer em uma sexta-feira, dia 13 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, o dia 13 de dezembro de 2019, em decorrência da celebração e comemoração da emancipação e das festividades religiosas.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 10 de dezembro de 2019.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal